



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 256/18, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de 28/12/2009, e

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO os contratos de Prazo Determinado dos cidadãos, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à 30/06/2018.

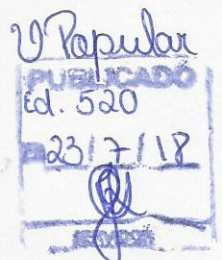
Contratado	Cargo
Cleber José de Carvalho	Médico de PSF
Plínio Sérgio Alonso Júnior	Médico de PSF
Flávia Louback Lima	Médica de PSF
Letícia Abraham Japor	Médica de PSF

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE JULHO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674